



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 32 / 2022

Andradas, 31 de janeiro de 2022.

À Sua Excelência o senhor

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier

Presidente da Câmara de Andradas

A Vereadora que se subscreve solicita que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, indicando a mesma que seja vista a possibilidade de se colocar um abrigo no ponto de ônibus da rua Ipê, no Jardim Alto da Serra, nas proximidades entre as casas de número 170 e 180.

Uma moradora próxima relata sobre o sofrimento das pessoas que fazem uso do referido local e também comenta que já fez pedido verbal a Vossa Excelência Sra. Prefeita em outra ocasião.

Considerando que o referido ponto é muito usado pela população do bairro e vizinhos, e que existe a necessidade do referido abrigo de acordo com as normas pertinentes de segurança incluindo estratégias nas sinalizações.

Considerando que além de tudo temos as nossas crianças.

Considerando que irá contribuir, e muito para mobilidade urbana, pois uma das saídas para diminuir os impactos causados pelos automóveis é o uso do transporte coletivo.

Atenciosamente,

Rozilda de Campos Conti
Rozilda de Campos Conti

Vereadora